

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

ATO DA REITORIA N. 729 /2004

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Ato da Reitoria n. 1.579/1998 e tendo em vista a conclusão do relatório da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar n. 23106.005496/2003-25, instaurado pela Resolução da Reitoria n. 15/2004,

RESOLVE:

Aplicar a pena de advertência ao servidor Pedro Jesu de Andrade e Souza, matrícula n. 136689, lotado no Setor de Transportes do Hospital Universitário de Brasília.

Brasília, 1<sup>o</sup> de junho de 2004.



Timothy Martin Mulholland  
Vice-Reitor